



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINET DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
BELÉM/PB.

A prefeita constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 24, 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,

Parágrafo único – O ponto facultativo que se refere o *caput* deste artigo não atinge os servidores do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, cujos plantões permanecerão inalterados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os contrários.

Belém-PB, em 23 de fevereiro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se